



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 1257 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Denominada oficialmente de Rua Julys Alison Soares Balreira (Julys Balreira), a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de **Rua Julys Alison Soares Balreira (Julys Balreira)**, a artéria conhecida por Rua Belém, localizada no bairro Sinhá Sabóia no município de Sobral-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2013.


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal